



OK
26/05/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca)

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro - Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: INSTITUTO SANTA LÚCIA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 22/04/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Processo de Inexigibilidade: 06/2019

Processo Administrativo: 06659.003643/2019-75

Termo Aditivo nº 002/2021 ao Termo de Contrato nº 04/2019

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel CLÁUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, expedida pelo MD/EB, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - INSTITUTO SANTA LÚCIA, com sede social situada na Rua Marquês de São Vicente, 316 - Gávea, Rio de Janeiro/RJ, registro no CNPJ 33.694.548/0001-38, neste ato representado pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO LADEIRA DA COSTA, RG 06.785.299-6, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 787.620.147-49, cargo: Presidente, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, para a prestação de serviços de SERVIÇO SOCIAL, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOPEDAGOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela **CONTRATANTE**, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

(Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 04/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR e a OGS INSTITUTO SANTA LÚCIA)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 04/2019, de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 22 de abril de 2021 e término em 22 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

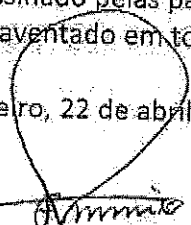
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 04/2019.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

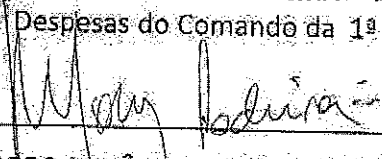
Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que perdurem os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora aventado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.



CLÁUDIO BRUNO FERREIRA – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar



MARCOS ANTÔNIO LADEIRA DA COSTA


Representante Legal do Instituto Santa Lúcia

INSTITUTO SANTA LÚCIA
Marcos Antônio Ladeira da Costa
Presidente

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE:

CONTRATADA



Fabiano Rocha Nadeau

CONTRATADA

Informo a quem interessar que os autos do processo administrativo...

Boa Vista, RR, 28 de abril de 2021. CARLOS EVANDRO DOS SANTOS...

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2021

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP/NUD...

CARLOS EVANDRO DOS SANTOS Ordenador de Despesas

(SISEC - 27/04/2021) 160355-00001-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2020

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP/NUD...

CARLOS EVANDRO DOS SANTOS Ordenador de Despesas

(SISEC - 27/04/2021) 160355-00001-2021NE000001

7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 UASG 160601

Termo de Contrato 003/2021 com vigência de 14/04/2021 até 14/04/2022...

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00067/2021. Publicação no D.O. de 2021-03-03...

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021)

12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2021. Publicação no D.O. de 2021-03-03...

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021)

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160298 - COMDO 1A RM

Número do Contrato: 4/2019. Nº Processo: 06459.003413/010-75...

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2020

O 1º Batalhão de Guardas torna pública o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico Nº 10/2020...



Este documento pode ser consultado em qualquer dia útil...

cujo valor total é de R\$ 5.274,00; dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 45, 46, 51, 52...

LEONARDO SANCHES SANTOS Ordenador do Despesas

(SISEC - 27/04/2021) 160298-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 160298

Nº Processo: 6427900094302113. Objeto: Serviços de Execução, Análise de Pacientes...

CLAUDIO BRUNO FERREIRA Ordenador de Despesas

(SISEC - 27/04/2021) 160298-00001-2021NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 UASG 160242

Objeto: Contratação de Imprensa corporativa (outsourcing) para a Base Administrativa do Complexo de Saúde...

JORGEMAR BERNIZ FULY - Cui Ordenador de Despesas

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160322 - H C EX

Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: PE/H 08/2019. Pregão: Nº 403/2018. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO...

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160322 - H C EX

Número do Contrato: 6/2018. Nº Processo: 03/2018. Pregão: Nº 3/2018. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO...

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160322 - H C EX

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 46/2015-HCE. Pregão: Nº 29/2015. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO...

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160322 - H C EX

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 34/2016. Pregão: Nº 30/2016. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO...

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021)



Renovação

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 04/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR e a OCS INSTITUTO SANTA LÚCIA



SWB - 03
10/01/2021

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4ª Dist. MIL/1891 - Recinto Marechal Hermes da Fonseca)**

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro - Comando da 1ª Região Militar
CONTRATADA: INSTITUTO SANTA LÚCIA
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência
NATUREZA: Ostensivo
VIGÊNCIA: 21/04/2020 a 21/04/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
Processo de Inexigibilidade: 06/2019
Processo Administrativo: 06659.003643/2019-75

Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 04/2019

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 19.189.163/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CLAUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - OCS INSTITUTO SANTA LÚCIA, com sede social situada na Rua Marquês de São Vicente, 316 - Gávea, Rio de Janeiro/RJ, registro no CNPJ 07.682.163/0001-40, neste ato representado pelo Sr. MARCOS ANTONIO LADEIRA DA COSTA, RG 06.785.299-6 IPP/RJ, CPF 787.620.147-49, cargo: Presidente, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1993 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, para a prestação de serviços de **SERVIÇO SOCIAL, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOPEDAGOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL**, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FuSEX, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela **CONTRATANTE**, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CP
224-6207

Tel.: 2244-6207

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato nº 04/2019, celebrado entre a UNIAO FEDERAL DO REGIÃO MILITAR DO 1º REGIÃO MILITAR e OCS ASTRONAVES SANTA LUCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJEITO

O Objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 04/2019 de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 21 de abril de 2020 e término em 21 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 04/2019.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Elige-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora avençado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

CLAUDIO BRUNO FERREIRA – TC
Comandante de Despesa do Comando da 1ª Região Militar

2ª OFICINA

MARCOS ANTONIO LADEIRA DA COSTA

OCS

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

...do Brasil, no âmbito do qual se encontra o Brasil, e que...

COMANDO MILITAR DO NESTE BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

REGIÃO MILITAR

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

REGIÃO MILITAR

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

...de guerra, e que...

REGIÃO MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL SERGI DE LUZ DE FORA

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E DA BRIGADA DE INFANTARIA MONTANHESA

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR

REGIÃO MILITAR